



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)

11/05/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto pretendido neste pregão eletrônico seria o menor preço para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem para futebol e futsal, devidamente uniformizados, identificados e credenciados nas suas respectivas federações (federação paranaense de futsal e federação paranaense de futebol.) durante a realização de eventos e atividades.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média, tendo em vista a proximidade das competições onde temos os calendários já definidos pelos organizadores dos eventos esportivos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

A contratação do serviço e a sistemática adotada se justificam pela necessidade de garantir o bom funcionamento do funcionalismo público no âmbito do município de Dois Vizinhos, bem como proporcionar os meios necessários para que os servidores públicos possam desenvolver suas funções institucionais de forma eficiente e eficaz. Árbitros profissionais contribuem para a qualidade do espetáculo esportivo, garantindo um jogo justo, seguro e emocionante para os jogadores, torcedores e espectadores em geral. Investir em serviços de arbitragem de futebol pode ajudar a desenvolver o esporte local, criando oportunidades para árbitros locais se capacitarem e progredirem em suas carreiras, além de promover a participação de jovens talentos na arbitragem esportiva. Contratar serviços de arbitragem de futebol ajuda a garantir o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidos pelo departamento de esportes de Dois Vizinhos. A presença de árbitros profissionais promove a ética esportiva, incentivando o jogo limpo, o respeito entre os competidores e o espírito esportivo dentro e fora do campo.

Essas são algumas das razões pelas quais a contratação de arbitragem de futebol pode ser considerada uma necessidade importante para o Departamento de Esportes de Dois Vizinhos, Paraná, visando promover o desenvolvimento do esporte local e garantir competições justas e emocionantes para todos os envolvidos.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para Suprir está necessidade além da contratação de empresa especializada em arbitragem, também temos as contratações de uniformes, materiais esportivos de treinamento, bolas, transporte, segurança.

Item	CATM AT / CATS ER	Descrição do Item/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor por diária
01	18449	ARBITRAGEM Trio de árbitros sendo: dois árbitros e um mesário, para jogo de futsal adulto e infanto (masculino e feminino) de 60 minutos corridos, já incluso valor referente ao transporte e alimentação.	Und.	125	334,88



ARBITRAGEM conjunto
de árbitros sendo:
quatro árbitros para
campeonato municipal
de futebol de campo, já
incluso valor referente
ao transporte e
alimentação.

Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

Und. 125

732,55

Total:

133.428,75

- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Esportes

Responsável(eis) pela demanda: Cesar Antonio Tumelero

Nome: Cesar Antonio Tumelero

Matrícula: 194111

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Esportes

Dois Vizinhos, 16 de Abril de 2024.

Cesar Antonio Tumelero
Diretor do Departamento de Esportes
Responsável pela Elaboração do ETP
Matrícula Funcional 19411-1



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná